

**CONCURSO PÚBLICO  
ADMINISTRAÇÃO DIRETA E AUTARQUIAS  
EDITAL N°. 002/2012**

**COMUNICADO N°. 001/2012**

**PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA  
ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO - DOADORES DE SANGUE**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto nº. 3.915 de 28 de dezembro de 2001 e alterações posteriores, bem como no Edital nº. 002/2012, e

*Considerando*, que em virtude de equívoco ocorrido quando da impressão de **alguns comprovantes de inscrição**, dos candidatos **doadores de sangue**, que solicitaram isenção do pagamento da taxa para participação no Concurso Público da Administração Direta e Autarquias – Edital nº. 002/2012, nos quais constaram que os referidos candidatos deverão comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SMARH de 02 a 23/03/12, para entrega da documentação, sendo o prazo correto o período de 02 a 06/03/12, conforme consta do Edital (subitem 5.14.1.1), **RESOLVE**:

**PRORROGAR** o prazo para **ENTREGA** dos documentos **até às 17 horas do dia 08/03/12**, visando evitar prejuízos a esses candidatos. No entanto, o prazo para o **REQUERIMENTO** da isenção será mantido, ou seja, até as 17 hs do dia 06/03/2012.

Caso o candidato já tenha entregado a documentação solicitada, favor desconsiderar este Comunicado.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
RECURSOS HUMANOS**, aos 06 dias do mês de março de 2012.

**PAULO ROBERTO MANOEL PEREIRA**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

